



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR VANDERLEI DIAS LINO”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **VANDERLEI DIAS LINO**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de setembro de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em três (03) de setembro de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

